



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 025/2024

Estabelece a participação da Câmara Municipal de Volta Redonda em reunião com o Deputado Federal Luiz Lima, nos dias 21 e 22 de maio de 2024, para tratar de assuntos do interesse do Município de Volta Redonda, em Brasília/DF.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica estabelecida a participação deste Poder Legislativo em reunião com o com o Deputado Federal Luiz Lima, nos dias 21 e 22 de maio de 2024, com o objetivo de participar de Audiências Públicas e tratar de assuntos do interesse do Município de Volta Redonda, em Brasília/DF.

§ 1º A participação desta Casa far-se-á por representação do Vereador José Onofre da Silva.

§ 2º O custeio desta participação é de R\$ 6.840,41 (Seis mil, oitocentos e quarenta reais e quarenta e um centavos).

§ 3º O custeio compreenderá as despesas com:

- I - transporte aéreo;
- II - hospedagem;
- III - alimentação;
- IV - transporte urbano.

Artigo 2º O valor necessário à efetivação das despesas mencionadas nesta Resolução será pago ao Vereador mediante recibo, ficando os mesmos dispensados da prestação de contas dos itens II e III do § 3º do artigo 1º.

Artigo 3º As despesas decorrentes da aplicação da presente Resolução correrão à conta das dotações do vigente Orçamento: 4.00.01.031.0001.2.127.3.3.9.0.14.00.00 – Diárias– Civil e 4.00.01.031.0001.2.127.3.3.9.0.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.

Prot. nº 1152/2024

M

STAp

Handwritten signature and stamp



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 025/2024

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Volta Redonda, 13 de maio de 2024.

Paulo César Lima Conrado
1º Vice Presidente

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
2º Vice Presidente

Welderson Sidney da Silva Teixeira
1º Secretário

José Humberto Albertassi Junior
2º Secretário